UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
ESCOLA DE ENGENHARIA

Escola de Engenharia / FURG - Av. Itália, km 8, pav. k - Campus Carreiros
Rio Grande/RS - (53)3233.6620 - FAX 3233.6942 - escola.de.engenharia@furg.br

ATA

ATA n° 22/2016. Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às dez horas e cinco minutos, no mini-auditório da Escola de Engenharia, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Unidade sob a presidência do Professor Cezar Augusto Burkert Bastos, com a presença dos Conselheiros: Alessandro Morello, Antonio Domingues Brasil, Carla Silva da Silva, Daniel Souza, Diego de Freitas Fagundes, Felipe Tempel Stumpf, Fernando Ramos Torres, Joaquim Vaz, José Francisco Almeida Souza, Luciano Volcanoglo Biehl, Márcio Ulguim Oliveira, Marco Antonio Rigola Romeu, Milton Luiz Paiva de Lima, Oberdan Carrasco Nogueira, Régis Pinheiro Maria e Tales Popiolek Junior; ausentes os Conselheiros: Ernesto Luiz Gomes Alquati, George Maximiano Silvestre e Talissa Emanoela Piasseta de Souza; justificadas as ausências dos Conselheiros: Ademir Cavalheiro Caetano, Elizaldo Domingues dos Santos, Humberto Camargo Piccoli, Jeferson Avila Souza, José Antônio Scotti Fontoura e Rafael Lipinski Paes. Presentes como convidados os professores Lauro Roberto Witt da Silva e Mayra Camargo Pereira. O Prof. Cezar deu início à reunião com o **Primeiro assunto: Aprovação da Ata 19/2016 –** A ata foi previamente enviada aos conselheiros. Colocado o documento em votação, foi aprovado por unanimidade. **Segundo assunto: Parecer CP 44/2016 – Projeto de Extensão intitulado "Atena Consultoria Junior" – Prof.ª Mayra Camargo Pereira** – O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à aprovação do projeto. O Prof. Joaquim informou que, há alguns anos atrás, alunos da Engenharia Mecânica tentaram criar uma Empresa Junior, mas por falta de regulamentação e de apoio institucional o projeto não foi levado adiante. O Prof. Cezar esclareceu que em abril de 2016 foi editada a Lei nº 13.267, que disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores. A Prof. ª Mayra informou que a PROPESP apoia a iniciativa e já existem três empresas juniores em funcionamento na FURG e que já existe uma comissão que está criando o regulamento específico da Universidade. O Prof. Cezar explicou que além do projeto de extensão, também deverá ser submetido ao Conselho da Unidade um Plano Acadêmico com um maior detalhamento da Empresa Junior. O Prof. Brasil disse que a iniciativa da criação da Empresa Junior é louvável e despertará o espírito de empreendedorismo nos alunos. O Prof. Cezar destacou que a Empresa Junior não tem fins lucrativos e toda a arrecadação deverá ser revertida para a própria empresa. O Prof. Fernando questionou se as atividades dessa Empresa Junior não irão coincidir com as atividades do SAsCC. A Prof.ª Mayra explicou que embora exista a intenção de criar um convênio com a Prefeitura Municipal de Rio Grande para atendimento da população de baixa renda, os serviços prestados pela Empresa Junior deverão ser remunerados, não coincidindo com a clientela do SAsCC que presta o serviço com gratuidade por encaminhamento da Defensoria Pública. O Prof. Joaquim argumentou que dadas as semelhanças das atividades seria mais produtivo unir forças para investir no SAsCC, além disso seria necessário haver uma delimitação do público a ser atendido pela Empresa Junior, do contrário seria uma concorrência desleal com os engenheiros recém formados. A Prof.ª Carla sustentou que não haverá concorrência desleal, pois um grupo de estudantes não pode ser comparado com engenheiros já formados, além disso, os alunos que participarem do projeto terão uma visão real dos trâmites burocráticos de uma empresa. O Prof. Morello, que já foi coordenador do SAsCC, dividiu as suas experiências alertando que a regularização obras é uma grande responsabilidade para o supervisor técnico e exige o pagamento de ART do CREA e uma constante atualização no que diz respeito à legislação municipal. A Prof.ª Mayra informou que como responsável técnica caberá a ela pagar o CREA e o ISQN e que ela e os alunos contam com o apoio dos professores mais experientes, falou ainda que os alunos estão cientes das implicações legais acarretadas pela criação de uma empresa. Por fim, ressaltou que os alunos têm uma constante troca de experiências com os integrantes de outras empresas juniores

por meio da Confederação Brasileira de Empresas Juniores. Colocado parecer em votação, foi aprovado com quatro abstenções e dois votos contrários. **Terceiro assunto: Parecer CP 46/2016 – Projeto de Extensão intitulado "Ensaios Mecânicos em Materiais Metálicos e Sintéticos" – Prof. Carlos Eduardo Marcos Guilherme** – O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à aprovação do projeto. Colocado parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Quarto assunto: Parecer CP 47/2016 – Alteração no plano de trabalho do Projeto de Extensão intitulado "VII SEMENGO" – Prof. Elizaldo Domingues dos Santos** – O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à aprovação da alteração no plano de trabalho do projeto. Colocado parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Quinto assunto: Oferta de disciplinas de Graduação da Escola de Engenharia para o primeiro semestre de 2017–** O Prof. Cezar destacou que o documento foi encaminhado a todos os docentes. Esclareceu que os horários das disciplinas não estão em votação e que eventuais modificações poderão ser necessárias. Destacou que a escala dos professores é de responsabilidade dos núcleos nos quais as disciplinas estão alocadas. O Prof. Lauro esclareceu que é de sua responsabilidade o segundo bimestre disciplina de Introdução à Engenharia Mecânica Empresarial, o primeiro bimestre é de responsabilidade do Prof. Antonio Brasil, o terceiro bimestre de um professor do ICHI e quarto bimestre de um professor da FaDir. Solicitou que estes Institutos sejam contatados a fim de que haja a garantia da designação de professores no segundo semestre. Informou que, atualmente, os alunos estão sem as aulas desta disciplina. O Prof. Lauro também comunicou que ministrará as aulas do primeiro semestre da disciplina de Empreendedorismo e Desenvolvimento de Empreendimentos Tecnológicos, sendo o segundo semestre de responsabilidade do ICEAC e reintegrou a necessidade de encaminhamento desta demanda ao ICEAC. O Prof. Brasil afirmou que muitas vezes falta comprometimento das outras Unidades Acadêmicas com essas disciplinas em colegiado e no mesmo sentido o Prof. Morello falou sobre as disciplinas que estão lotadas fora da Escola de Engenharia. O Prof. Cezar afirmou que a oferta das disciplinas em colegiado passará novamente pelo Conselho juntamente com a oferta do segundo semestre. O Prof. Oberdan lembrou que o Conselho havia definido que deveria haver uma justificativa formal para não oferta de disciplinas. O Prof. Cezar disse que tal justificativa seria solicitada aos núcleos e trazida na próxima reunião. Colocado o documento em votação, foi aprovado por unanimidade. **Sexto assunto**: **Comissão Especial para avaliação do docente Eloi Mello Filho para fins de promoção à Classe E (Professor Titular) – Proc. nº 23116.008469/2016-61 –** O Prof. Cezar esclareceu que, conforme estabelece o art. 8º da Deliberação 124/2014 COEPE, se faz necessária a constituição de uma Comissão Especial, aprovada no Conselho da Unidade, com a finalidade específica de proceder a avaliação de docente que pleiteie a promoção à Classe E (Professor Titular). Indicou para a avaliação do Prof. Eloi Mello Filho a seguinte Comissão: Prof. Lauro Julio Calliari (presidente) – FURG, Prof. Joao Antonio Lorenzzetti – USP, Prof. Paolo Alfredini – USP, Prof. Paulo Cesar Colonna Rosman – UFRJ. Colocada a indicação para a constituição da comissão em votação, foi aprovada por unanimidade. **Sétimo assunto: Reunião extraordinária do Conselho em 9/12/2016 – Outorga de Distinção de Reconhecimento pelo Conselho da Escola de Engenharia –** O Prof. Cezar fez a leitura do documento destacando que esta Distinção tem como objetivo formalizar o sentimento de reconhecimento e agradecimento aos docentes e técnicos administrativos em educação que, ao longo da existência desta Unidade Acadêmica, alcançaram a aposentaria ou vieram a falecer. Salientou, ainda, que é indicado que esta outorga se repita numa dada periodicidade a ser decidida posteriormente. Colocado o documento em votação, foi aprovado por unanimidade. **Oitavo assunto: Assuntos Gerais –** A Prof.ª Fabiane, que chegou ao final da reunião, informou que existiria possibilidade de haver a ocupação dos prédios de aulas por movimentos grevistas e que a orientação da Reitoria, passada em reunião ao qual representou a Direção da Escola, é de evitar qualquer tipo de confronto e constrangimento, e aguardar com serenidade as negociações que se fizerem necessárias. Nada mais a tratar, o Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos, encerrou a reunião às doze horas e dezoito minutos da

qual foi lavrada a presente ata, que é assinada pelo Prof. Cezar Bastos, que a presidiu, e por mim, Taise Barcellos Rodrigues, que a secretariei.

TAISE BARCELLOS RODRIGUES
Assistente em Administração

CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS
Vice-Diretor